

Regulamento para a 1ª Etapa – SENAR AR/PR

1. DO OBJETO DE PREMIAÇÃO

O concurso de vídeos possui duas etapas: uma estadual e outra nacional. Cada uma das etapas tem premiação própria:

1.1 Etapa estadual: 05 (cinco) prêmios aos selecionados para concorrerem na etapa Nacional.

1.2 Etapa nacional: 10 (dez) prêmios, uma para cada um dos classificados.

2. DOS PARTICIPANTES

Podem participar instrutores (as) de Formação Profissional Rural (FPR) e de Promoção Social (PS), devidamente credenciados no Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional do Paraná.

3. DA ADESÃO

3.1. A adesão dos instrutores de FPR e PS está condicionada à aceitação desse Regulamento para a 1ª Etapa – SENAR AR/PR e também do Regulamento Oficial do SENAR – Administração Central, com todas as regras previamente estabelecidas para a premiação, bem como de todas as decisões emanadas da comissão de avaliação.

3.2. Os participantes concordam com o livre uso de seus nomes, imagens ou fotografias, vozes ou registros escritos, inclusive com o propósito de testemunho, a que tempo for, para a divulgação desta premiação, tanto pelo SENAR – Administração Regional do Paraná, quanto pelo SENAR – Administração Central.

3.3. Fica também autorizada, para fins de publicação, propaganda e demais formas de interesse do SENAR, a utilização do material enviado para a inscrição no prêmio, sem acarretar ônus para as Administrações Regional e Central.

4. DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

4.1. O instrutor (a) deverá encaminhar ao SENAR AR/PR, impreterivelmente até o dia 31 de agosto de 2020, o vídeo e o formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado para o e-mail: tecnico@senarpr.org.br.

4.1.2. O instrutor (a) deverá enviar o vídeo em arquivo mp4 na proporção 16x9 (celular na horizontal) e nomeá-los da seguinte forma:

- Identificar o tema do vídeo;
- Identificar o nome do instrutor (a).

Exemplos:

- Recuperação de pastagem_Luiza Freitas
- Manejo do Pragas_Ricardo Araujo

4.2 O SENAR AR/PR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos;

4.3 A inscrição só será válida após a mensagem de confirmação que será enviada por e-mail pelo SENAR AR/PR.

4.4 O SENAR AR/PR se responsabiliza pela avaliação e classificação e premiação da primeira etapa e posterior encaminhamento dos vídeos selecionados ao SENAR – Administração Central;

5. DO JULGAMENTO

5.1. Para a avaliação dos vídeos serão utilizados os seguintes critérios:

- I. Postura didática e técnica do (a) instrutor (a) [peso 3];
- II. Conteúdo educativo, com caráter propositivo: despertar, prevenir, promover e intervir [peso 2];
- III. Duração mínima de 3 minutos e máxima de 8 minutos [peso 2];
- IV. Qualidade das imagens e áudio. [peso 2];
- V. Criatividade, originalidade, pertinência e contextualização [peso 2];
- VI. Inserção de gráficos, imagens, ilustrações, mapas mentais etc. [peso 1].

Observação 1: para a escolha do assunto, o (a) instrutor (a) deve considerar os planos instrucionais das ações de FPR e de PS, identificando alguma atividade de prática que possa ser demonstrada em um vídeo.

Observação 2: para cada assunto escolhido e aprovado, deve ser produzido um vídeo didático que contenha elementos que demonstrem claramente o desenvolvimento da prática.

5.2. A seleção dos vídeos será composta de 02 etapas distintas:

I. Primeira etapa – Estadual – realizada pelo SENAR AR/PR:

- a. Considerando os critérios definidos no item 5.1, a Comissão de Avaliação da Administração Regional selecionará até 5 vídeos para concorrer ao prêmio Nacional, sendo um vídeo por instrutor.
- b. A Comissão de Avaliação da Administração Regional deverá encaminhar os vídeos para a Administração Central, impreterivelmente, até o dia 21/09/2020.

II. Segunda etapa - Nacional:

- a. A Comissão da Administração Central analisará os vídeos enviados pela Comissão de Avaliação da Administração Regional.
- b. A Comissão da Administração Central aprovará a escolha dos vencedores dos Prêmios.

5.3. As etapas de seleção dos vídeos, da Administração Regional, e de classificação dos mesmos, da Administração Central, seguirão a ordem de pontuação dos critérios, conforme especificado no item 7.

6. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. A Comissão de Avaliação Regional será composta por 03 (três) funcionários da Administração Regional, vinculados à FPR e PS e 02 (dois) funcionários da Administração Regional, vinculados à área de comunicação social.

6.1.1 A Comissão de Avaliação Regional não é obrigada a divulgar fichas e/ou documentos de avaliação e classificação dos instrutores inscritos.

6.2. A Comissão de Avaliação da Administração Central será designada pela direção do SENAR – Administração Central, composta por funcionários da instituição diretamente ligados ao 1º PRÊMIO VÍDEOS EDUCATIVOS DA FPR E PS.

6.2.1. Os membros da Comissão de Avaliação da Administração Central não poderão ser vinculados às Administrações Regionais.

6.2.2. A Comissão de Avaliação da Administração Central será responsável pela análise e classificação dos vídeos.

6.2.3. A Comissão de Avaliação da Administração Central não é obrigada a divulgar fichas e/ou documentos de avaliação e classificação dos instrutores inscritos.

6.2.4 A decisão da Comissão de Avaliação da Administração Central será irrecorrível, soberana e final.

7. DO RESULTADO

7.1. A nota do vídeo (NV) será calculada pelo somatório das notas ponderadas dos critérios analisados, divididos pelo fator 0,5.

$$NV = (NP1+NP2+NP3+NP4+NP5) / 0,5$$

Notas atribuídas de 0 a 4 para um dos critérios abaixo, considerando:

0	1	2	3	4
Desclassificado	Ruim	Regular	Bom	Excelente

CRITÉRIOS	NOTA	PESO	NOTA COM PESO (NP)
1. Postura didática e técnica do instrutor (a)			
2. Conteúdo educativo, com caráter propositivo			
3. Qualidade das imagens e áudio			
4. Criatividade, originalidade, pertinência e contextualização			
5. Inserção de gráficos, imagens, ilustrações, mapas mentais			

7.2. Em caso de empate nas notas dos vídeos, serão utilizados os critérios, nesta ordem: maior nota no item 5.1, inciso I; maior nota no item 5.1, inciso II; maior nota no item 5.1, inciso III; maior nota no item 5.1, inciso IV; maior nota no item 5.1, inciso V.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

- 8.1. Serão desclassificados os vídeos que não tenham coerência entre imagens e conteúdos exibidos no tema proposto;
- 8.2. Serão desclassificados os (as) instrutores (as) que apresentarem dois ou mais vídeos;
- 8.3. Serão desclassificados os trabalhos postados com data posterior às designadas nos itens constantes neste edital;
- 8.4. Serão desclassificados os vídeos que tenham duração menor que 3 minutos e maior que 8 minutos;
- 8.5. Serão desclassificados os vídeos de pessoas sem o devido credenciamento na Administração Regional.

9. DA PREMIAÇÃO

- 9.1 Etapa Estadual – 05 (cinco) notebooks;
- 9.2 Etapa Nacional – 10 (dez) celulares com tripé.

10. DA ENTREGA DO PRÊMIO

- 10.1. As datas e os locais de premiação das Etapas Estadual e Nacional, serão definidas pelo SENAR AR/PR e pelo SENAR - Administração Central, respectivamente.

11. DOS DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGENS

- 11.1. O SENAR - Administração Regional do Paraná e a Administração Central se reservam ao direito de reproduzir, em parte ou na totalidade, os vídeos produzidos em qualquer etapa do Concurso, divulgando-os por meio de mídia impressa, televisionada, internet e/ou qualquer outra mídia, sem que seja devida autorização posterior e qualquer remuneração aos participantes e autores dos trabalhos, obrigando-se, todavia, a mencionar o crédito dos autores.
- 11.2. As imagens e trabalhos serão usados exclusivamente com fins pedagógicos, sem qualquer utilização econômica ou comercial.



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
Administração Regional do Estado do Paraná



12. DOS CASOS OMISSOS

12.1 Casos não previstos neste Regulamento para a 1ª Etapa – SENAR AR/PR e/ou no Regulamento/Edital Oficial do SENAR – Administração Central ou relacionados à interpretação das regras, serão resolvidos pelos organizadores dos prêmios.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os vídeos inscritos na Regional do SENAR, após a etapa de classificação denominada de Primeira Etapa – Estadual, poderão ser utilizados e divulgados pelo Sistema FAEP/SENAR, sem qualquer remuneração aos participantes.

13.2 Todos os vídeos inscritos, inclusive os premiados, poderão, após edição de finalização, ser utilizados e divulgados pelo SISTEMA CNA/SENAR, sem qualquer remuneração aos participantes.